

AUTO DE PENHORA

Aos 3 dias do mês de abril do ano de 2025, às 9:40h, compareci à Rua Santo Afonso, nº 230, loja B - Tijuca, onde, após preenchidas as formalidades legais, para garantia da execução, procedi à PENHORA de:

- 1 (uma), digo um, óculos escuros de sol, marca MAX MARA, modelo Max Shine IFS _____ R\$ 1.200,00
- 1 (um) óculos escuros de sol, marca CAROLINA HERRERA, digo CAROLINA HERRERA, modelo MMAF SHINE I _____ R\$ 1.200,00
- 1 (um) suporte de óculos, cor rosa, _____ R\$ 100,00

TOTAL DA PENHORA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Ato contínuo, depusiti os bens em mãos da representante legal da executada, DENISE MUSSE DAMASCENO, RG. 06.043.230-9, CPF. 727.371.667-12, dando-lhe ciência de que não poderá dispor dos bens sem a prévia autorização do juízo. O referido é verdade e dou fé.

Jua Flauty
Oficial de Justiça
Matric. 01/21423

DEPOSITÁRIA
DENISE MUSSE DAMASCENO
[Assinatura]